



## Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola

Ano Letivo: 2024/2025

(Decreto nº132/2012, de 27 de junho)

O Agrupamento de Escolas de Portel torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola dos horários abaixo identificados:

|  |  |
|--|--|
| Número do horário e local do posto de trabalho   | Horário nº 20 - Professor de Educação Especial- grupo 910 - 22h<br>Exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Portel  |
| Modalidade de contrato   | O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.  |
| Duração do contrato  | Termo certo  |
| Caracterização das funções   | O horário colocado a concurso destina-se a contratar um professor de Educação Especial – grupo 910, para desempenhar funções de docência no Agrupamento de Escolas de Portel.  |
| Requisitos de Admissão   | Obrigatórios:<br>Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor  |
| Informação   | Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.<br>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:<br>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;<br>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;<br>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;<br>d) Candidatos com maior idade;<br>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |
| Os candidatos deverão candidatar-se através da plataforma do Ministério da Educação <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/">https://sigrhe.dgae.mec.pt/</a> , na área pessoal do candidato, no menu “Contratação de Escola”. |  |
| A candidatura poderá realizar-se na plataforma supracitada até ao dia 13/02/2025.  |  |

Portel, 10 de fevereiro de 2025

A Diretora

(Ana Margarida Santos)